

PROJETO DE LEI Nº 713/2023*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/5/2023, na pág. 90, no despacho, onde se lê:

“– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Douglas Melo.”, leia-se:

“– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago.”.

* – Errata publicada na edição de 26/5/2023, na pág. 79.